



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO DE PAGAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2026
CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 06/2026 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA
MÊS DE ABRIL 2026 - IFB CAMPUS GAMA

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE, do IFB *Campus* Gama, informa que a partir desta **quarta-feira (27/05)**, estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2026, parcela referente ao **mês de abril/2026**.

Este pagamento refere-se aos estudantes contemplados pelo Edital de Renovação do Auxílio Permanência nº 06/2026 que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.10: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica de, no mínimo, 75%, no período apurado.**

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Estudantes com menos de 18 anos deverão estar acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" para saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **27 de maio a 02 de junho de 2026** (sete dias corridos).

1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2026 - Edital nº06/2026 DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA de 10 de fevereiro de 2026:

Nº	Matrícula	Situação	Forma de Pagamento	Valor
1	201028100034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
2	232028600030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
3	222028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
4	221028100024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
5	231028100011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
6	231026610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
7	231026610013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

8	241026610011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
9	242024280055	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
10	241026600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
11	231026610002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
12	231028100017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
13	221028100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
14	231026610020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
15	242028600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
16	221028100042	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
17	241026610016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
18	211026600040	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
19	202028600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
20	241026600004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
21	222028600006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
22	231022610003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
23	231028100019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
24	221028100031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
25	241022610007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	241022610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
		Pagamento		

27	241026610019	Efetuada	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	221028100015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
29	241022610033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	251024280069	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
31	251028100024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
32	232028600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
33	241026610015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
34	231026610021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
35	251026600011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
36	241022610036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
37	251024280066	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
38	191028100009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
39	231028100013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
40	222028600031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
41	221028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
42	242028600003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
43	241026610004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
44	241028100007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
45	241022600025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
46	251022600003	Pagamento	Conta Corrente	R\$ 240,00

		Efetudo		
47	231022620008	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
48	251022600014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
49	241022600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
50	241022620025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
51	241022600010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
52	231022620020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
53	241022620029	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
54	251022600019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
55	241022600014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
56	241022620008	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
57	241022620017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
58	202028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
59	202028600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
60	192028600042	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
61	231026610016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
62	222028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
63	202028600028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
64	241022610012	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
65	251022610007	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00

66	221026610025	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 120,00
----	--------------	--------------------	----------------	------------

2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA - CANCELADO OU PARCELA SUSPensa - Auxílio Permanência 2026 - Edital nº 06/2026 DGGa/RIFB/IFBRASÍLIA de 10 de fevereiro de 2026:

Nº	Matrícula	Situação	Valor
1	212028600025	Auxílio Permanência Cancelado - Item: 7.6.3	R\$ 480,00
2	212028600036	Auxílio Permanência Cancelado - Item: 2.2 e 2.2.7	R\$ 120,00
3	241026600010	Parcela de Abril Suspensa	R\$ 480,00
4	241022620022	Parcela de Abril Suspensa	R\$ 240,00
5	231028100023	Parcela de Abril Suspensa	R\$ 120,00
6	231026610017	Parcela de Abril Suspensa	R\$ 480,00
7	251022610001	Parcela de Abril Suspensa	R\$ 480,00
8	241022600009	Parcela de Abril Suspensa	R\$ 240,00

2.1 Conforme Edital nº 06/2026 DGGa/RIFB /IFB de 10 de fevereiro de 2026:

2.1.1 Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, pelo e-mail: cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br no **prazo máximo de 3 (três) dias**, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, sendo que a CDAE orientará como proceder para o repagamento da parcela devida, ressalta-se que a Coordenação de Curso avaliará a situação apresentada pelo estudante, emitindo apreciação sobre os fatos, de modo a deferir ou indeferir.

2.1.2 Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

2.1.3 No caso das suspensões ocorridas por inconsistências, poderão ser revertidas mediante:

- Manifestação da coordenação de curso ou do professor responsável pela atualização da frequência;
- Apresentação à coordenação de curso de atestado médico que comprove ausência no mês apurado;
- Manifestação da Coordenação de Assistência Estudantil conjuntamente com a Coordenação de Curso, podendo ser consultada a equipe Técnica.

2.1.4 Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.

(documento assinado eletronicamente)

CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE
Instituto Federal de Brasília – Campus Gama
Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 27/05/2026 13:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696090

Código de Autenticação: 9270403a6c



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005